

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA N°____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 142/2025, QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 11101 – Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.130 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROJETO JOVEM DO FUTURO
ÓRGÃO	11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	38 - PROGRAMA JOVEM DO FUTURO
ESFERA	20 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE (S)
CÓDIGO DA DESPESA	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes
FINALIDADE	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA, GARANTINDO A OFERTA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, TÉCNICAS E DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL.
VALOR	R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA DESPESA	9.9.99.99- A Classificar
VALOR	R\$ 149.352,38 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2025.

RICARDO DE DODOCA VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar encontra amparo legal na legislação que rege a execução orçamentária impositiva local. O Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 192/2023 estabelece a destinação de 20% (vinte por cento) do total das emendas parlamentares para as ações de manutenção na área da Assistência Social.

A destinação proposta é para a ação orçamentária 2.130 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROJETO JOVEM DO FUTURO, que está classificada na Função 8 – Assistência Social do orçamento.

Ao direcionar o recurso para a ação 2.130, cumpre-se integralmente a exigência legal de destinação de 20% para a manutenção da Assistência Social, garantindo a execução do dispositivo constitucional e legal que confere caráter impositivo às emendas.

O Projeto Jovem do Futuro é uma ação estratégica e de extrema relevância na política pública de assistência social. A emenda destina-se à Manutenção e Qualificação do projeto (Ação 2.130), garantindo a continuidade no pagamento dos auxílios. O projeto atua diretamente na prevenção de riscos sociais oferecendo atividades socioeducativas, culturais e de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2025.

RICARDO DE DODOCA VEREADOR - UNIÃO BRASIL